

O Conselho Universitário (Consu) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), em reunião realizada no dia 25 de maio, deliberou, por unanimidade de sua plenária, a seguinte “Moção de apoio à greve da categoria docente das Universidades Estaduais”:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA-UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.996, de 02 de maio de 2006

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU

MOÇÃO DE APOIO À GREVE DA CATEGORIA DOCENTE DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS DA BAHIA

CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

As Universidades Estaduais da Bahia enfrentam uma grave crise, conseqüência de políticas do Governo Estadual da Bahia que, no entendimento deste Conselho, são completamente equivocadas.

O Governo da Bahia pratica uma política de cortes e contingenciamentos, no orçamento de investimento, manutenção e custeio, e de subdimensionamento, no orçamento de pessoal.

O constrangimento financeiro compromete as atividades de ensino, pesquisa e extensão das Universidades, das mais simples às mais complexas. Compromete seriamente também as políticas de permanência estudantil, aumentando significativamente a evasão de alunos e alunas. Nos últimos dois anos, somente na UESB, apesar do aumento no número de cursos e matrículas, na graduação e na pós-graduação, os cortes e contingenciamentos perfazem cerca de R\$ 14,9 milhões, uma inaceitável e incompreensível redução da ordem de 33% no orçamento de investimento, manutenção e custeio que, mesmo antes destas reduções, já era considerado modesto.

Já o subdimensionamento do orçamento de pessoal impede o cumprimento do plano de carreira dos servidores, docentes e técnico-administrativos. Desrespeita-se os direitos trabalhistas, previstos em lei, causando a nefasta desvalorização das carreiras e comprometendo décadas de investimento na formação de quadros qualificados para as Universidades. É evidente o impacto negativo desta situação, a médio e longo prazo, na qualidade das atividades em nossas instituições.

Também não se compreende a política governamental para o quadro de vagas, de docentes e de técnicos administrativos. Apesar da expansão das Universidades através da ampliação de cursos, matrículas (em graduação e pós-graduação), projetos de pesquisa e de extensão, o quadro de vagas docente não é ampliado desde março/2011 (Lei 11.638/2010).

Diante desta situação gravíssima, que, no entendimento deste Conselho, pode levar ao colapso das Universidades Estaduais da Bahia, a categoria docente se viu obrigada a deflagrar uma greve (acompanhada, em algumas Universidades, por uma greve discente), que tem como pauta a defesa das Universidades Estaduais da Bahia, o respeito aos direitos trabalhistas e a valorização da carreira docente.

Entendemos que esta pauta se fundamenta na defesa do princípio da educação pública e de qualidade e socialmente referenciada, o que, o que só é possível com investimento público justo e coerente, com o respeito à autonomia das instituições de ensino superior e com a implementação de políticas que valorizem a carreira dos profissionais da educação e garantam a permanência estudantil.

Nestes termos, por reconhecer a gravidade da crise enfrentada pelas Universidades Estaduais da Bahia – em conseqüência de políticas governamentais – e, portanto, por entender serem absolutamente justas e propícias as reivindicações do movimento docente, o Conselho Superior da Universidade Estadual do Sudoeste da

Bahia declara publicamente seu completo e irrestrito apoio à greve docente nas quatro Universidades Estaduais da Bahia.

25 de maio de 2015.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several fluid, overlapping strokes that form a cursive name.

Prof. Dr. Paulo Roberto Pinto Santos
Presidente do Conselho Universitário - CONSU